

2420	31/08/2022	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL	IRITUIA/PA	COMPLEMENTO DE DIÁRIAS EM RAZÃO DO REAJUSTE FIXADO NA PORTARIA N.º 3052/2022-GP, PUBLICADA EM 22/08/2022.	---	---	R\$ 492,81
2421	31/08/2022	ANGELINA DE CÁSSIA DOS SANTOS BRAGA	102318	ANALISTA JUDICIÁRIO	MONTE ALEGRE/PA	PRAÍHA E ALENQUER/PA	COMPLEMENTO DE DIÁRIAS EM RAZÃO DO REAJUSTE FIXADO NA PORTARIA N.º 3052/2022-GP, PUBLICADA EM 22/08/2022.	---	---	R\$ 3.831,38
2422	31/08/2022	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	COMPLEMENTO DE DIÁRIAS EM RAZÃO DO REAJUSTE FIXADO NA PORTARIA N.º 3052/2022-GP, PUBLICADA EM 22/08/2022.	---	---	R\$ 1.806,97
2423	31/08/2022	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	IGARAPE-AÇU/PA, CAPANEMA/PA, BRAGANÇA/PA, OUREM/PA, GARRAFÃO DO NORTE/PA, DOM ELISEU/PA, MAF DO RIO/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA, E SANTA MARIA DO PARA/PA.	RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	05 A 10/09/2022.	5,5	R\$ 3.537,18
2424	31/08/2022	HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO	168327	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MARABÁ/PA	CASTANHAL/PA	CUMPRIR MANDADOS	05/09/2022	0,5	R\$ 263,71
2425	31/08/2022	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	05/09/2022	0,5	R\$ 263,71
2426	31/08/2022	ANDRÉ LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	TOMÉ-AÇU/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	05 A 06/09/2022.	1,5	R\$ 1.486,64
2427	31/08/2022	JOÃO AROLD RIBEIRO NETO	93009	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	TOMÉ-AÇU/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	05 A 06/09/2022.	1,5	R\$ 866,04
2428	31/08/2022	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	TOMÉ-AÇU/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	05 A 06/09/2022.	1,5	R\$ 866,04
2429	31/08/2022	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	05/09/2022	0,5	R\$ 255,71
2430	31/08/2022	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	05/09/2022	0,5	R\$ 255,71
2431	31/08/2022	ALAN REIS DE MENEZES	101559	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTAREM NOVO/PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/08, 01, 05, 06, E 08/09/2022	2,5	R\$ 1.340,77

Protocolo: 850744**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2022/TJPA – Pregão 056/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e serviço de montagem/desmontagem de divisórias, e fornecimento e instalação de paredes em gesso acartonado e forro em gesso e PVC, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, a fim de atender os prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém e comarcas até 400km da capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Mória, nº 1.100, A, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-170, Telefone: (91) 98818-6566/98227-8866, E-mail: trevo@trevonet.com.br / trevonet@gmail.com, classificada em primeiro lugar no certame // Vigência: início em 05 de setembro de 2022 e término em 05 de setembro de 2023// Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.061.1417.8644/8645/8646 Fonte de Recursos: 0118; Elemento de Despesa: 339030/339039 // Data da assinatura: 05/09/2022// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 850549

Extrato do 21º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº.05.196.530/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, bairro Centro, CEP: 68.680-000, Tomé –Açu /PA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº. 1160684SSP/GO, inscrito no CPF nº.159.131.121-72, residente e domiciliado no município de Tomé –Açu /PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS

SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 29/07/2022. // Responsáveis pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA e o Sr. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito de Tomé-Açu.

Protocolo: 850721

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 028/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa a C.O.S. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.673.296/0001-65, com endereço na Avenida Rio Maria, 1827, bairro Centro, cidade de Rio Maria, Estado do Pará, CEP: 68.530- 000, e-mail: cosconstrutora1@gmail.com; contato: (94) 99145-2817; as penalidades de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O TJPA POR 1 (UM) ANO E MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 77.878,58 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato 009/2022, com fundamentado na Cláusula Décima Quarta, parágrafo segundo, alíneas “b” e “h”, conforme a instrução constante no PA -PRO-2022/03169. // Belém, 08 de setembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 851056